



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

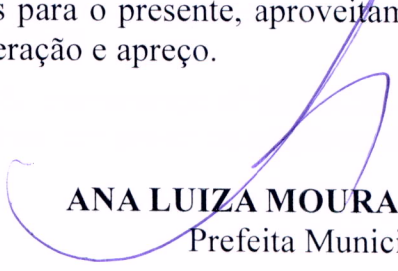
PMSA OF Nº 707/2022

Sant'Ana do Livramento, 29 de setembro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 315/2022”, de autoria do Vereador Felipe Torres, foi encaminhado nesta data, para o e-mail secretariacamaralivramento@gmail.com, as informações prestadas pelo Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

Fw: Memorando 631, pedido de informação 315.22

De: Secretaria Administ. (admlvto@yahoo.com.br)

Para: secretariacamaralivramento@gmail.com

Data: quinta-feira, 29 de setembro de 2022 13:36 BRT

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 315/2022”, de autoria do Vereador Felipe Torres, encaminhar em anexo, as informações prestadas pelo Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria da Fazenda.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

----- Mensagem encaminhada -----

De: Deptº de Licitações <pmllicitacoes@yahoo.com.br>

Para: Secretaria Administ. <admlvto@yahoo.com.br>

Enviado: sexta-feira, 23 de setembro de 2022 08:14:15 BRT

Assunto: Memorando 631, pedido de informação 315.22

Em atenção ao pedido de informação 315, memorando nº 631/2022 da Secretaria Municipal de Administração, encaminhamos em anexo os arquivos da Dispensa 68/2022.

Favor confirmar o recebimento.

Att,

Tiago B. de los Santos

Departamento de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS

(55) 3968-1014



DISPENSA 068.2021.rar

22.5MB